



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 139/2026

Jambéiro, 11 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor Aries Marioto Prefeito Municipal de [Nome da Cidade]

Assunto: Solicitação de providências quanto ao atraso de pagamentos – Empresa GPA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a intervenção de Vossa Excelência junto ao departamento competente desta Administração Municipal, a fim de fiscalizar e regularizar a situação contratual da empresa terceirizada GPA.

Vultosas reclamações têm chegado ao nosso conhecimento dando conta de que a referida prestadora de serviços não está cumprindo com o cronograma de pagamento de seus colaboradores. É imperativo ressaltar que a legislação trabalhista brasileira é clara quanto ao prazo limite para a remuneração mensal. Conforme estabelece o Artigo 459 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

Art. 459, § 1º: "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido."

Considerando que a Prefeitura é a tomadora de serviços e possui responsabilidade subsidiária/solidária no zelo pelos direitos dos trabalhadores que atuam em seu nome, solicitamos:

1. A averiguação imediata junto ao Departamento de Recursos Humanos ou de Gestão de Contratos sobre a regularidade dos repasses à empresa GPA;
2. A notificação da empresa para que apresente os comprovantes de quitação da folha salarial dentro do prazo legal;
3. A aplicação de sanções contratuais, caso persista o descumprimento das cláusulas trabalhistas.
4. Evitar futuro processos trabalhista para a Empresa e Prefeitura.

Certos de vossa atenção e compromisso com a justiça social e o bem-estar dos trabalhadores que servem ao nosso município, aguardamos um posicionamento sobre as medidas adotadas.

Atenciosamente,

Rodrigo Silvério Alves de Souza

Vereador da Câmara Municipal de Jambéiro
Rodovia João do Amaral Gurgel, 587 – Centro – Jambéiro/SP
Telefone: (12) 996463775
E-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Rodovia João do Amaral Gurgel, 587 - Centro - Jambeiro/SP
Telefone: (12) 996463775
E-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br